



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1035/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis municipais e que oficialize aos órgãos competentes de segurança pública estadual, uma maior vigilância quanto a segurança do bairro Set Jardim.

JUSTIFICATIVA

Os moradores deste bairro têm relatado constantemente da falta de policiamento, em particular o ostensivo tanto dentro quanto nos arredores do referido local.

É um bairro novo na cidade e que necessita que o poder público ofereça seus serviços de forma integral.

Ao liberar um novo empreendimento, o poder executivo deve ter a ciência de que é necessário estender os seus serviços, com a contratação de mais funcionários, assim como oferecer infraestrutura adequada.

No mais, solicito ao poder executivo que oficialize junto aos órgãos de segurança do Estado para que se manifestem e exerçam o seu dever ante a população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de agosto de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=81FZB6A2ZX9C5GVY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 81FZ-B6A2-ZX9C-5GVY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47038/2023 - 15/08/2023 - 11:32 - 81FZ-B6A2-ZX9C-5GVY